

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO 1133 DE 10 DE MAIO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no USO de suas atribuições legais, autoriza o Sr. MAURO DA CUNHA BAS­TOS, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia, viajar até a cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de 09 a 13 de maio de 1983, para junto a FINEP definir a programação do Curso de Projetos em Ciência e Tecnologia; Apresentar o Plano de Aplicação referente ao convênio Horto de Plantas Medicinais; Apresentar a solicitação de financiamento para o projeto "Pesquisa sobre Apicultura em Rondônia" e junto ao INPI, solicitar apoio aos inventores de Rondônia.

Porto Velho,

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR